

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição 261A



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Cargos e Salários**

**3**  
**3**  
**3**  
**5**  
**5**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º: 12.713  
De 14 de dezembro de 2.021**

*“Designação de Gestor e Responsável Técnico.”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o Senhor WALLACE DAS CHAGAS MATIAS, Chefe de Convênios desta Prefeitura Municipal, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – TC CRC de n.º SP-273689/O-8, para exercer a função como Gestor, e o Senhor JOSÉ ROBERTO MAZUTTI KOSMEL, Engenheiro desta Prefeitura Municipal, registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA de n.º 060149002-2, para exercer a função como Responsável Técnico, do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Art. 2.º – Os serviços prestados pelos servidores ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3.º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2.021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 12.714  
De 15 de dezembro de 2021**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1.º - CONCEDER ao senhor JOSE MAURO CORREA ALVARENGA, RG n.º 30.152.935-8 e CPF/MF n.º 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir desta data.

ART. 2.º - DESIGNAR o senhor CARLOS TAKESHI

OKIDO, RG n.º 29.121.166-5 e CPF/MF n.º 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de dezembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 12.715  
De 15 de dezembro de 2021**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido o servidor LUCAS BACCHIEGA DE MORAES MORENO CINTRA, RG n.º 50.680.898-1, CPF n.º 469.182.288-70, CHEFE DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE, nos termos do Processo n.º 6902/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de dezembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 12.716  
De 17 de dezembro de 2021**

*“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ENCERRAR, o contrato de trabalho da servidora RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG n.º MG-20.152.175, CPF n.º 369.658.068-69, que foi contratada por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar n.º 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de dezembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N° 12.717**  
**De 17 de dezembro de 2021**

*“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ENCERRAR, o contrato de trabalho da servidora RENATA CRISTINA DE MORAES, RG n° 33.730.060-4, CPF n° 295.816.738-06, que foi contratada por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar n° 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de dezembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020  
\*retroativo a 1º de janeiro de 2020**

Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica II, Professor Titular de Educação Complementar e Professor Titular de Desenvolvimento Infantil

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.083,00*	1.091,00*	1.103,00*	1.105,00*	1.162,00	1.220,00	1.279,00	1.344,00	1.411,00	1.482,00
24 horas semanais	1.733,00*	1.744,00*	1.764,00*	1.767,00*	1.857,00	1.950,00	2.046,00	2.149,00	2.256,00	2.370,00
30 horas semanais	2.165,00*	2.180,00*	2.203,00*	2.209,00*	2.321,00	2.436,00	2.558,00	2.686,00	2.821,00	2.961,00
38 horas semanais	2.743,00*	2.760,00*	2.791,00*	2.797,00*	2.939,00	3.085,00	3.240,00	3.401,00	3.573,00	3.750,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	1.556,00	1.633,00	1.715,00	1.800,00	1.892,00	1.985,00	2.085,00	2.188,00	2.297,00	2.411,00
24 horas semanais	2.488,00	2.612,00	2.743,00	2.880,00	3.024,00	3.174,00	3.334,00	3.499,00	3.675,00	3.858,00
30 horas semanais	3.110,00	3.264,00	3.428,00	3.599,00	3.779,00	3.968,00	4.166,00	4.374,00	4.593,00	4.822,00
38 horas semanais	3.938,00	4.134,00	4.341,00	4.559,00	4.786,00	5.025,00	5.277,00	5.540,00	5.816,00	6.107,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020  
\*retroativo a 1º de janeiro de 2020**

**Professor Titular de Educação Básica I – PTEB I, PAEB IV e PTEE**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.083,00*	1.091,00*	1.103,00*	1.105,00*	1.162,00	1.220,00	1.279,00	1.344,00	1.411,00	1.482,00
30 horas semanais	2.165,00*	2.180,00*	2.203,00*	2.209,00*	2.321,00	2.436,00	2.558,00	2.686,00	2.821,00	2.961,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	1.556,00	1.633,00	1.715,00	1.800,00	1.892,00	1.985,00	2.085,00	2.188,00	2.297,00	2.411,00
30 horas semanais	3.110,00	3.264,00	3.428,00	3.599,00	3.779,00	3.968,00	4.166,00	4.374,00	4.593,00	4.822,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020  
\*retroativo a 1º de janeiro de 2020**

**Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
36 horas semanais	<b>2.635,00*</b>	<b>2.716,00*</b>	<b>2.829,00*</b>	2.839,00	2.980,00	3.132,00	3.286,00	3.449,00	3.622,00	3.803,00
30 horas semanais	<b>2.196,00*</b>	<b>2.264,00*</b>	<b>2.358,00*</b>	2.367,00	2.485,00	2.608,00	2.739,00	2.876,00	3.019,00	3.169,00
18 horas semanais	<b>1.321,00*</b>	<b>1.361,00*</b>	<b>1.419,00*</b>	1.422,00	1.493,00	1.568,00	1.646,00	1.730,00	1.816,00	1.905,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
36horas semanais	3.994,00	4.193,00	4.402,00	4.623,00	4.853,00	5.096,00	5.350,00	5.619,00	5.898,00	6.193,00
30 horas semanais	3.327,00	3.495,00	3.668,00	3.852,00	4.045,00	4.248,00	4.459,00	4.682,00	4.916,00	5.161,00
18 horas semanais	2.001,00	2.098,00	2.205,00	2.316,00	2.430,00	2.552,00	2.681,00	2.813,00	2.953,00	3.101,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020**

**Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico – 40 horas \***

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coordenador Pedagógico	3.186,00	3.283,00	3.380,00	3.482,00	3.586,00	3.693,00	3.806,00	3.919,00	4.036,00	4.157,00
Assistente Técnico Pedagógico	3.186,00	3.283,00	3.380,00	3.482,00	3.586,00	3.693,00	3.806,00	3.919,00	4.036,00	4.157,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coordenador Pedagógico	4.282,00	4.410,00	4.543,00	4.679,00	4.819,00	4.964,00	5.112,00	5.266,00	5.424,00	5.586,00
Assistente Técnico Pedagógico	4.282,00	4.410,00	4.543,00	4.679,00	4.819,00	4.964,00	5.112,00	5.266,00	5.424,00	5.586,00

\*O Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico que exercer a jornada de 30 horas semanais terá seus vencimentos calculados proporcionalmente segundo o valor da hora de trabalho e do nível de escala salarial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**VALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020**

Referência Denominação do Cargo ou Emprego Público

01	Auxiliar de Serviços Gerais.....
01	Merendeira.....
01	Officce-boy.....
01	Operário.....
01	Servente.....
01	Zelador do Matadouro.....
01	Operário de Obras, Pintura, Serv. e Sinal. de Trânsito.....
02	Assistente de Turismo e Lazer .....
02	Assistente de Esportes.....
02	Assistente de Cultura.....
02	Atendente.....
02	Auxiliar de Biblioteca.....
02	Auxiliar de Dentista.....
02	Auxiliar de Mecanografia.....
02	Auxiliar de Saúde.....
02	Borracheiro Lavador.....
02	Inspetor de Aluno.....
02	Telefonista.....
02	Monitor de Transporte Escolar .....
03	Agente de Trânsito.....
03	Apontador.....
03	Encarregado de Obras.....
03	Encarregado de Promoção Social.....
03	Guarda de Patrimônio.....
03	Guarda Civil Municipal.....
03	Vigia de Patrimônio.....
03	Jardineiro Chefe.....
03	Monitor(a) de Informática.....
03	Padeiro.....
03	Pedreiro II.....
03	Pintor.....
03	Zelador do Estádio Municipal.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Referência Denominação do Cargo ou Emprego Público**

04	Agente Fiscal Sanitário.....
04	Aux. de Eletricidade e Sonorização.....
04	Auxiliar de Vida Escolar (AVE) .....
04	Carpinteiro.....
04	Desenhista Cadastrista.....
04	Eletricista.....
04	Enc.Máquinas e Equipamentos Pesados.....
04	Encanador.....
04	Encarregado Exp. Dir.Obras.....
04	Escriturário.....
04	Fiscal de Obras.....
04	Fiscal Tributário.....
04	Mecânico.....
04	Monitor(a) de Artes.....
04	Monitor(a) de Esportes e Recreação .....
04	Motorista.....
04	Oficineiro de Artesanato - CAPS.....
04	Pedreiro I.....
04	Pedreiro III.....
05	Almoxarife.....
05	Auxiliar de Enfermagem.....
05	Auxiliar de Farmácia.....
05	Encarregado da Saúde.....
05	Encarregado de Agendamento (Saúde) .....
05	Encarregado do Setor de Material.....
05	Encarregado do Setor de Pessoal.....
05	Encarregado de Expediente, Protocolo e Arquivo.....
05	Técnico(a) de Enfermagem.....
05	Fiscal de Meio Ambiente .....
05	Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal .....
05	Encarregado de Garagem.....
05	Motorista do Gabinete do Prefeito .....
05	Tratorista.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Referência Denominação do Cargo ou Emprego Público**

06	Bibliotecário.....
06	Encarregado Geral de Obras.....
06	Mecânico Chefe.....
06	Secretário de Escola.....
06	Auxiliar de Contabilidade.....
06	Auxiliar de Lançador.....
07	Ouvidor Geral.....
07	Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão.....
07	Chefe do Serv. Adm. e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.....
07	Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças.....
07	Chefe do Serviço de Agricultura e Abastecimento.....
07	Chefe do Serviço de Meio Ambiente.....
07	Chefe do Serviço de Gestão de Benefícios.....
07	Chefe do Serviço de Cultura.....
07	Chefe do Serviço de Esporte, Recreação e Juventude.....
07	Operador de Computador.....
07	Técnico em Segurança do Trabalho.....
07	Tratorista Chefe.....
07	Topógrafo.....
07	Lançador.....
07	Supervisor(a) da Merenda Escolar .....
08	Contabilista.....
08	Lançador Chefe.....
08	Oficial Administrativo.....
08	Coordenador-Chefe da Defesa Civil .....
09	Cirurgião Dentista.....
09	Educador Físico.....
09	Enfermeiro(a) (20 horas semanais) .....
09	Farmacêutico(a) (20 horas semanais) .....
09	Fonoaudiólogo.....
09	Psicólogo(a).....
09	Coordenador CRAS.....
09	Assistente Social.....
09	Fisioterapeuta.....
09	Nutricionista.....
09	Terapeuta Ocupacional.....
09	Subcomandante da Guarda Civil.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Referência Denominação do Cargo ou Emprego Público**

10	Médico.....
11	Auditor de Controle Interno.....
11	Tesoureiro.....
11	Engenheiro Civil.....
11	Engenheiro Agrônomo .....
11	Engenheiro Projetista Orçamentista.....
11	Médico Veterinário.....
12	Assessor de Comunicação Social.....
12	Assessor de Planejamento.....
12	Diretor DIMUTRAN.....
12	Diretor do Departamento de Imprensa.....
12	Diretor do Depto de Ass Tec e Social do Fundo Social de Solidariedade.....
12	Diretor do Departamento de Compras e Licitação.....
12	Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.....
12	Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças.....
12	Diretor do Departamento de Assessoramento Técnico Jurídico.....
12	Diretor do Departamento de Assessoramento Técnico Legislativo.....
12	Diretor do Departamento de Obras.....
12	Diretor do Departamento de Infraestrutura.....
12	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.....
12	Diretor do Departamento de Iluminação Pública.....
12	Diretor do Departamento de Gestão do Sist. Mun. de Assistência Social.....
12	Diretor do Departamento de Administração Escolar.....
12	Diretor do Departamento de Administração e Gestão.....
12	Diretor do Departamento de Assistência à Saúde.....
12	Diretor do Departamento de Turismo e Lazer.....
13	Comandante da Guarda Civil.....
13	Procurador Jurídico.....
13	Diretor Aposentado.....
13	Enfermeiro (a) (40 horas semanais) .....
13	Farmacêutico (a) (40 horas semanais) .....
14	Médico - PSF.....
-	Encarregado de Obras Aposentado.....
-	Porteiro Aposentado.....
-	Tesoureiro Aposentado.....
-	Zelador Aposentado.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Referência Denominação do Cargo ou Emprego Público**

- 
- Médico Plantonista.....
  
  - Médico Plantonista Especialista - Ginecologia.....
  
  - Médico Plantonista Especialista - Pediatria.....
  
  - Médico Plantonista Especialista - Psiquiatria.....
  
  - Chefe do Gabinete do Prefeito.....
  - Secretário Municipal de Administração.....
  - Secretário Municipal da Fazenda.....
  - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.....
  - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.....
  - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....
  - Secretário Municipal de Assitência e Desenvolvimento Social.....
  - Secretário Municipal de Educação e Cultura.....
  - Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude.....
  - Secretário Municipal de Turismo e Lazer .....
  - Secretário Municipal de Saúde.....
  - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.....
  - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.....
  
  - Prefeito .....
  - Vice-Prefeito .....
- 

**CONTRATOS POR PRAZO INDETERMINADO**

- \* 03-A Agente Comunitário de Saúde .....
- \* 03-A Agente de Combate às Endemias .....
- \* 03-A Agente de Saúde.....

\* a partir de 1º de janeiro de 2021

**Vencimentos  
ou Salários**

R\$	1,118.00

R\$	1,233.00

R\$	1,288.00

**Vencimentos  
ou Salários**

R\$	1,540.00

R\$	1,590.00

**Vencimentos  
ou Salários**

R\$	1,894.00

R\$	1,980.00

R\$	2,286.00

R\$	2,627.00

**Vencimentos  
ou Salários**

R\$	2,670.00
R\$	2,868.00
R\$	4,152.00
R\$	5,239.00
R\$	8,618.00
R\$	1,288.00
R\$	1,288.00
R\$	2,286.00
R\$	1,288.00

**Vencimentos  
ou Salários**

R\$	725.00
	(por plantão de 8 horas)
R\$	725.00
	(por plantão de 8 horas)
R\$	725.00
	(por plantão de 8 horas)
R\$	725.00
	(por plantão de 8 horas)
R\$	4,397.00
R\$	12,216.00
R\$	3,332.00

R\$	1,550.00
R\$	1,550.00
R\$	1,550.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020**

**SUPERVISORES DE ENSINO**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40 horas semanais	4.084,00	4.288,00	4.503,00	4.729,00	4.965,00	5.213,00	5.473,00	5.746,00	6.036,00	6.335,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40 horas semanais	6.650,00	6.986,00	7.333,00	7.699,00	8.085,00	8.490,00	8.913,00	9.359,00	9.824,00	10.317,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020**

**SUPORTE PEDAGÓGICO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

<b>Classes de Suporte Pedagógico</b>	<b>Valor</b>
Vice-Diretor de Escola (40 horas)	3.066,00
Vice-Diretor de Escola (30 horas)	2.301,00
Diretor de Escola	3.709,00